



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2017

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Assaí à Paulo Kyoto Kobo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário de Assaí à Paulo Kyoto Kobo, pelos relevantes serviços públicos prestados ao município de Assaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2017.

AMARILDO APARECIDO CORREA
Presidente